



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Decreto Financeiro Nº 01-C
25/06/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 341.277,88 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 165 de 19.06.2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.10.000	Poder Legislativo		
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		
31901.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinário	122.382,00
31901.3.0.0.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinário	49.255,22
33903.0.0.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinário	38.324,93
33903.5.0.0.00.00	Serviços de Consultoria	Recursos Ordinário	100.000,00
33903.6.0.0.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinário	20.245,00
33903.9.0.0.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinário	9.611,33
46907.1.0.0.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	Recursos Ordinário	1.459,40
Total do Projeto / Atividade R\$			341.277,88
Total da Unidade R\$			341.277,88
Valor Total Suplementado R\$			341.277,88

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 341.277,88

Dotações Anuladas

0.30.000	SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
9999	Reserva de Contingência		
99999.9.9.9.00.00	Reserva de Contingência	Recursos Ordinário	341.277,88
Total do Projeto / Atividade R\$			341.277,88
Total da Unidade R\$			341.277,88
Valor Total Anulado R\$			341.277,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 4º. – Procedida a correção da grafia dos elementos de despesa bem como de sua descrição, mencionadas erradas no Projeto de Lei, na Lei e na solicitação da emissão do presente Decreto.

Rio do Antonio, 25 de junho de 2019.

JOSE SOUZA ALVES
Prefeito
CPF 151.748.835-49